



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 260/62 =

O cidadão senhor Pedro Affonso de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc .-.-.-.-.-

R E S O L V E, determinar as férias regulamentares dos Servidores da Secretaria da Câmara Municipal, no exercício de 1 962, obedecendo as seguintes - escalas :-

- I - Sebastião Guanaes Simões - Diretor da Secretaria - de 5 de julho a 27 do mesmo mês inclusive;
- II - Salvador Evangelista da Silva - Oficial Administrativo - de 15 de fevereiro a 12 de março;
- III - Darci Pearce Batista - Escriurário - de 13 de março a 4 de abril ;
- IV - Edmundo Dantès de Castro - Porteiro Contínuo - de 5 de abril a 30 de abril inclusive.

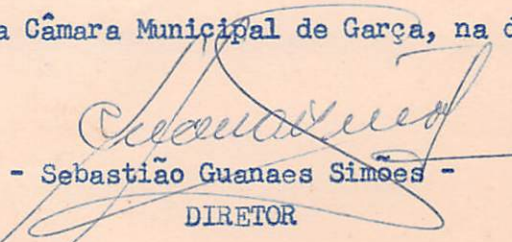
A Presidência da Câmara reserva o direito de acôrdo com a necessidade - e conveniência do serviço, de modificar a escala acima, ficando desde logo os senhores servidores obrigados a gozar de suas férias de acôrdo com a escala, independentemente de quaisquer formalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 13 de janeiro de 1 962


- Pedro Affonso de Oliveira -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR